

COMUNICADO- POLÍTICA DE CONVITES 2023

Prezado(a) associado(a),

Com o intuito de mantê-los informados e evitar quaisquer tipos de ruídos na comunicação, enviamos a nossa política de convites para o ano de 2023 com vigência a partir de 01 de janeiro, conforme:

- O número máximo de convites anuais por associado titular passará a ser de 10 (dez). Deixa de existir a divisão entre convites locais e de não residentes, não sendo mais necessária a comprovação de residência para moradores de outra cidade.

- O número máximo de visitas anuais para um único CPF será de até 03(três), sendo essa a quantidade limite, inclusive para associados de outras AABB's.

- O número máximo de convites que poderão ser emitidos em uma única data por cada associado titular será de até 02 (dois), sendo esse o limite diário.

- Será mantida para 2023 a política de **convites aniversário** como forma de estimular as comemorações na AABB, (5 convites extras para os associados que aluguem quiosque do clube no período compreendido entre 15 dias antes ou após a data de aniversário registrada em cadastro).

- Em algumas datas não será permitida a emissão de convites como forma de privilegiar o conforto e bem-estar dos associados, a saber:

- 19/02/2023 - Domingo de Carnaval
- 21/02/2023 - Terça de Carnaval
- 12/06/2023 - Data reservada para o Forró BB
- 23/06/2023 - Expediente reduzido- São João
- 02/09/2023 - Data reservada para o aniversário do clube
- 12/10/2023 - Dia das Crianças
- 24 e 31/12/2023 - Datas com expediente reduzido- Natal/Ano Novo

- Outras datas poderão ser incluídas/ alteradas nesse calendário desde que com aviso prévio, a critério do conselho de administração.

Esclarecemos que a política de convites é debatida anualmente no Conselho Deliberativo e de Administração e tem como intuito apresentar a AABB para a comunidade/ pessoas que ainda não nos visitaram e que possam se associar futuramente. A mesma não é destinada a atender eventuais interesses pessoais, sendo considerada apenas cortesia pelo conselho de administração, não se constituindo em qualquer obrigação estatutária ou regimental.

Certos de Vossa compreensão, agradecemos e nos colocamos à disposição para outras informações.

Cordialmente,

Jequié (BA), 02 de dezembro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO